



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 910/2015

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 811/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E LEI Nº 863/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 811/2013 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2015 e Lei 863/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2015, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais):

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saude				
PROGRAMA:	3 - Edificações Publicas				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.084 - Convenio 65/2012 SESA/FUNSAUDE - Posto de Saude Assentamento 16 de Maio.	P	Bem	Un	01	113.500,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	10 - Proteção Social Especial				

RECEBIDO

26/06/2015

Andréia Marques de Abreu

Diretora Executiva
Portaria 19

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.938.561



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.086 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para o FMAS - Proteção Social Especial.	A	Bem	Un	01	10.000,00

Art. 2º- Para fazer a inserção descrita no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	3 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.056 - Criação a Centro de Apoio a Pacientes do Interior.	P	Bem	Un	01	20.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	10 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.096 - FMAS - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	A	Serviço	Un	01	10.000,00


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.338.881



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	11.00 - Secretaria Municipal de esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.01 - Manutenção do gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	3 - Edificações Publicas				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Laser				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.053 - Construção de Quadra Sintetica para Futebol.	P	Bem	Un	01	40.00,00
SUBFUNÇÃO:	813 - Laser				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
1.052 - Construção de Sede Administrativa e Vestiario para o Centro Esportivo	P	Bem	Un	01	40.00,00

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingencia				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingencia				
PROGRAMA:	99 - Reserva de Contingencia				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingencia				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingencia				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (RS 1,00)
9.099 - Reserva de Contingencia	A	Bem	Un	01	13.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sanvitor Cassanego, 24 de junho de 2015.

UBALDO DE BARROS
Prefeito Municipal

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
R. 1.838.351